

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2025**

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 63/2025, publicado no DOE de 15/09/2025, processo administrativo n.º 6539/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual MATERIAL DE CONSUMO/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 63/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
- 1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

### **3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

### **4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

- 4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
- 4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

**7.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 14.133/21, subsidiariamente.

**7.4.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**8.1.** Ficam designados os servidores a seguir relacionados, para fiscalizar a ata de registro de preços.

- Secretaria de Desenvolvimento Social: **Valeria Delavechia**, CPF nº 014.843.850-47.
- Secretaria de Educação: **Salete de Giacometti Bianchi**, CPF nº 433.136.200-00.
- Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude: **Adriana Boff**, CPF nº 933.826.340-15.
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente: **Erica Langaro Zanatta**, CPF nº 006.464.180-50.
- Secretaria da Saúde: **Carine Sosmaier Flores**, CPF nº 018.120.260-30.
- Câmara Municipal de Tapejara: **Junior Sbardelotto**, CPF nº 015.769.450-06.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Primeiro de outubro de 2025

**EVANIR WOLFF  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

**GILVANIO BRUSSO**

**LUAN E DE OLIVEIRA  
RAMBO LTDA**

**NAIZ SILVA LTDA**

ASSINATURAS FISCAIS:

VALERIA DELAVECHIA

SALETE DE GIACOMETTI  
BIANCHI

ADRIANA BOFF

ERICA LANGARO ZANATTA

CARINE SOSMAIER FLORES

JUNIOR SBARDELOTTO

## ANEXO I

3521 - GILVANIO BRUSSO						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	KIT CESTA DE NATAL , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 25g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 20g) - 01 pacote de balas mastigáveis (mínimo 60g) - 01 Papai Noel de chocolate ao leite (mínimo 30g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	KIT	PRINCESA	4.310	R\$ 19,00	R\$ 81.890,00
3	KIT CESTA DE PASCOA , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 25g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 20g) - 01 coelho de chocolate preto (mínimo 30g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	KIT	PRINCESA	4.460	R\$ 16,82	R\$ 75.017,20
6	KIT DE PÁSCOA , composição: - 1 Adesivo Temático (Cartela de adesivos com ilustrações de Páscoa, como coelhinhos, ovos coloridos e cenouras) -1 Máscara de Coelho (Máscara divertida com o formato de coelhinho da Páscoa em material plástico, com elástico para fixação) - 1 Bolha de Sabão (Frasco com líquido para fazer bolhas de sabão) - 1 Embalagem para presente transparente fechada com fitilho.	KIT	PRINCESA	3.460	R\$ 15,00	R\$ 51.900,00
7	KIT DIA DAS CRIANÇAS , que contenha: - 1 Livro de colorir (deve conter no mínimo 10 folhas de desenhos com ilustrações alegres e neutras, adequado para meninos e meninas) - 1 caixa de giz de cera colorido (com no mínimo 6 unidades) - 1 cartela de adesivo de Desenho Infantil (Unissex) - (Adesivo com ilustrações alegres e neutras, adequado para meninos e meninas.) - 1 Embalagem para presente transparente fechada com fitilho.	KIT	PRINCESA	3.460	R\$ 15,00	R\$ 51.900,00
8	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite - 150g - Peso: 150g - Tipo: Chocolate ao leite - Características: Produto embalado em material adequado para conservação, garantindo qualidade e segurança alimentar. Deve estar dentro do prazo de validade e ser de fabricação reconhecida.	UN	PIETROBON	3.660	R\$ 24,50	R\$ 89.670,00
						Total do Fornecedor: R\$ 350.377,20
2227218 - LUAN E DE OLIVEIRA RAMBO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	KIT CESTA DIA DAS CRIANÇAS , composição: - 01 pacote de pipoca (mínimo 25g) - 01 goma de mascar em rolo (mínimo 30g) - 01 pirulito (mínimo 10g) - 01 creme de avelã tipo Ducrem (mínimo 20g) - 01 bombom de chocolate ao leite (mínimo 30g) - 01 pacote de balas mastigáveis (mínimo 60g) - 01 paçoca tipo rolha (mínimo 15g) - 01 embalagem plástica transparente com laço, para acondicionamento dos itens acima. Todos os produtos devem ser de qualidade reconhecida, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para distribuição.	KIT	CONFORME PROPOSTA	4.460	R\$ 14,5200	R\$ 64.759,20
						Total do Fornecedor: R\$ 64.759,20
2228469 - NAIZ SILVA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	KIT DE NATAL , que deve conter: - 1 Cubo Mágico	KIT	DIVERSOS	3.460	R\$ 13,95	R\$ 48.267,00

colorido - 1 Bolha de Sabão (Frasco com líquido para fazer bolhas de sabão) - 1 Cartela de Adesivo Natalina (Adesivos com temas de Natal: Papai Noel, renas, árvores e presentes) - 1 Embalagem para presente transparente fechada com fitilho.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 48.267,00</b>
<b>Total do Geral:</b>					<b>R\$ 463.403,40</b>